Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.
Proc. nº__129/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 09 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Nº 3.432, de 02 de dezembro de 2015, que institui para a inclusão de capacitação em "noções de primeiros socorros" como atividade pedagógica de complementação curricular na Rede Escolar Municipal de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

O conhecimento de noções de Primeiros Socorros são itens imprescindíveis e necessários no dia a dia. Em algumas cidades de porte médio do Brasil, tais procedimentos já fazem parte do currículo das escolas, preparando os alunos para situações de emergência.

Angra dos Reis, em 18 de Janeiro de 2018

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora